

Michel Temer defende adiamento de pagamentos de precatórios

Se o poder público não tem condições de pagar de uma vez todos os precatórios, é preciso haver um “retardamento” dos pagamentos. Foi o que defendeu o ex-presidente da República e constitucionalista **Michel Temer** nesta segunda-feira (22/7), durante evento em São Paulo.

Divulgação/Lide



Michel Temer durante sua palestra no Seminário Lide — Justiça

“O correto e ideal, sem dúvida alguma, seria pagar assim que expedido (*o precatório*)”, assinalou ele. “Mas a realidade é que, na grande maioria das vezes, não há condições para isso.”

Temer esteve no Seminário Lide — Justiça, promovido pelo Grupo de Líderes Empresariais (Lide). O painel do qual ele participou foi “Regulação para investimentos nos setores energético, agrícola e de mercado de capitais”.

O ex-presidente aproveitou a ocasião para defender a [reforma trabalhista](#), aprovada e sancionada durante seu governo. “Reduzir o número de reclamações trabalhistas não significa tirar direitos dos trabalhadores”,

argumentou. Segundo ele, nem mesmo era possível tirar esses direitos, pois eles estão previstos na Constituição.

Temer ainda afirmou que a reforma acrescentou direitos aos trabalhadores. Antes dela, não havia, por exemplo, uma norma que protegesse o trabalho temporário e o trabalho remoto.

Sem ativismo

Durante sua palestra, o ex-presidente classificou como “um pouco equivocado” o pensamento de que existe ativismo do Judiciário brasileiro.

Ele lembrou que “nossa Constituição é extremamente pormenorizada, detalhista”. Assim, ela faz com que todas as questões relacionadas à constitucionalidade sejam levadas ao Supremo Tribunal Federal.

Josué Gomes da Silva, presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), também participou do painel e concordou: “A Constituição de 1988 deu a possibilidade de diversas entidades recorrerem diretamente ao STF”.

E o advogado **Gustavo Binenbojm**, professor de Direito Administrativo da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), completou: “Quando se aprova uma Constituição altamente analítica e com cláusulas abertas, é quase um convite para a interpretação judicial”.



Ainda assim, ele ressaltou que o STF nunca interferiu, por exemplo, na definição da taxa de juros pelo Comitê de Política Monetária (Copom), embora isso fosse possível.

Coisa julgada

Por outro lado, Temer reconheceu que o Supremo “tem flexibilizado” o conceito de trânsito em julgado, “especialmente em matéria tributária”. Para ele, isso é um equívoco: “A Constituição diz que nem a lei poderá modificar a coisa julgada”.

O ex-presidente ainda disse que há um número “demasiado” de propostas de emenda à Constituição (PECs) no Congresso. Ele considera importante que ocorram alterações constitucionais “de vez em quando”, mas também entende que, “quanto mais estável a legislação estabelecida, tanto melhor”. Na visão de Temer, quanto menos houver produção legislativa, “maior segurança terá o país”.

Ele ainda afirmou que não é possível “eliminar a ideia” do uso do regime de urgência em tramitações de projetos no Congresso. “Mas se for possível evitá-lo, é sempre melhor.”

O ex-presidente também disse acreditar que a reforma tributária dará “um pouco mais de segurança” ao simplificar o sistema brasileiro. Para ele, embora alguns incentivos fiscais tenham sido eliminados, “quando tivermos a consolidação definitiva da reforma, é bem possível que essa preocupação deixe de existir”.

Na opinião do empresário **Luiz Fernando Furlan**, *chairman* do Lide, “há muitos benefícios fiscais que não fazem mais nenhum sentido”.

Temer ainda defendeu, como de praxe, o sistema semipresidencialista. “Estou absolutamente convencido de que o presidencialismo brasileiro se esfarrapou.”

Ele lembrou que recentemente o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), convocou operadoras para debater o cancelamento de planos de saúde. Para o ex-presidente, essa é uma atividade “tipicamente” do Executivo.

“O Legislativo está assumindo uma função típica da chefia de governo, mas sem a responsabilidade que o Executivo tem.” É por isso que ele defende o semipresidencialismo: “No instante em que houver um sistema em que o Legislativo é o executor (*o chefe de governo*), haverá muito mais segurança jurídica”.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-jul-22/michel-temer-defende-adiamento-de-pagamentos-de-precatorios-2/>